

## **CONSELHO SUPERIOR**

### **RESOLUÇÃO Nº 01/2016, de 11 de fevereiro de 2016**

**Promove ao cargo de Procurador de Contas o Dr. Guilherme da Costa Sperry e dá outras providências.**

**O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe competem para efeito de promoção de membro do MPC/PA, nos termos da Resolução nº 01/96-MP/TCE/CONSELHO, de 1º/02/1996,**

**CONSIDERANDO** a exoneração, a pedido, da Procuradora de Contas Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, a contar de 11/02/2016, para tomar posse no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que remanescem em exercício no Ministério Público de Contas do Estado do Pará apenas três Procuradores, quando o art. 3º da Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 03/01/2013), que delineia o quadro de membros do Órgão, estabelece em quatro (4) o número de Procuradores;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º do mesmo diploma, que define, como critério de promoção na carreira, a alternância entre antiguidade e merecimento, sendo a antiguidade o critério da vez;

**CONSIDERANDO** que, dentre os atuais ocupantes do cargo inicial da carreira, o Subprocurador de Contas Guilherme da Costa Sperry é o mais antigo, tendo sua posse ocorrida em 11/10/2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a competência deste Conselho, especialmente a expressa no item 1, d, da Resolução nº 01/96-MP/TCE/CONSELHO, de 1º/02/1996, publicada no DOE de 16/02/1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INDICAR** o Subprocurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY à promoção, por antiguidade, ao cargo de Procurador de Contas.

Art. 2º - Caberá ao Procurador Geral de Contas a decisão quanto à promoção, devendo a mesma ser realizada por intermédio de ato da Procuradoria Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
Procurador Geral de Contas

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
Procuradora de Contas

**FELIPE ROSACRUZ**  
Procurador de Contas